

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Associação Nacional das Empresas de Engenharia de Consultoria em Infraestrutura,
Transporte e Meio Ambiente - ANETRAMS

CNPJ: 12.941.843/0001-71

**Versão: 1.0 | Data de Aprovação: [Data de aprovação] | Próxima Revisão:
28.07.25**

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

Sumário

OBJETIVO	3
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	3
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	4
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS	6
MODALIDADES DE INVESTIMENTO	7
INVESTIMENTOS VEDADOS	8
CRITÉRIOS E LIMITES	9
PROCESSO DECISÓRIO	11
GESTÃO DE RISCOS	13
CONTROLES MENSAIS	16
RELATÓRIOS E TRANSPARÊNCIA	17
RESPONSABILIDADES	19
DISPOSIÇÕES FINAIS	21
ANEXOS	22

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

OBJETIVO

A Política de Investimentos da ANETRAMS tem por objetivo estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a aplicação dos recursos financeiros da associação, assegurando a preservação do patrimônio, a geração de rendimentos adequados e o cumprimento das finalidades institucionais.

Esta política visa garantir a gestão prudente e responsável dos recursos, priorizando segurança, liquidez e rentabilidade, em conformidade com as melhores práticas de governança e a legislação aplicável.

APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Executivo da ANETRAMS demonstra seu compromisso com a gestão responsável dos recursos através de:

- a) **Supervisão estratégica:** Definição de diretrizes gerais e acompanhamento de resultados;
- b) **Governança robusta:** Estabelecimento de estrutura de controles e aprovações;
- c) **Transparência:** Prestação de contas regular sobre a gestão dos investimentos;
- d) **Conformidade:** Cumprimento rigoroso da legislação e boas práticas do mercado.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. SEGURANÇA

Priorização da preservação do capital investido, através da seleção de instrumentos financeiros de baixo risco e instituições financeiras sólidas e reconhecidas pelo mercado.

2. LIQUIDEZ

Manutenção de níveis adequados de liquidez para atender às necessidades operacionais da ANETRAMS, considerando a sazonalidade das receitas e despesas.

3. RENTABILIDADE

Busca de retornos compatíveis com o perfil conservador da associação, sempre subordinados aos critérios de segurança e liquidez.

4. DIVERSIFICAÇÃO

Distribuição dos recursos entre diferentes modalidades de investimento, prazos e instituições financeiras, reduzindo a concentração de riscos.

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

5. TRANSPARÊNCIA

Manutenção de informações claras e acessíveis sobre a política, critérios adotados e resultados obtidos nos investimentos.

6. CONFORMIDADE LEGAL

Observância rigorosa da legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos e das normas do sistema financeiro nacional.

7. SUSTENTABILIDADE

Consideração de critérios ESG (Environmental, Social and Governance) na seleção de investimentos, alinhados aos valores e finalidades da ANETRAMS.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

1. CONSELHO EXECUTIVO

Competências:

- Aprovação da Política de Investimentos e suas alterações
- Definição do perfil de risco e objetivos estratégicos
- Aprovação de investimentos acima de R\$ 500.000,00
- Supervisão geral da gestão de investimentos
- Aprovação de novos produtos ou modalidades

Reuniões: Conforme cronograma estatutário ou extraordinariamente

2. CONSELHO FISCAL

Competências:

- Fiscalização da aplicação dos recursos
- Verificação do cumprimento da política
- Análise de relatórios de investimentos
- Emissão de pareceres sobre desempenho
- Acompanhamento de auditoria externa

Reuniões: Mensais, conforme estatuto

3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Composição:

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Presidente do Conselho Executivo (Coordenador)
- Diretor Financeiro
- Compliance Officer
- Representante do Conselho Fiscal
- Consultor financeiro externo (quando necessário)

Competências:

- Análise e aprovação de investimentos até R\$ 500.000,00
- Monitoramento mensal do portfólio
- Proposta de alterações na política
- Avaliação de instituições financeiras
- Definição de estratégias táticas de investimento

Reuniões: Mensais ou extraordinárias quando necessário

4. GESTOR FINANCEIRO**Responsabilidades:**

- Execução operacional dos investimentos
- Monitoramento diário das aplicações
- Elaboração de relatórios gerenciais
- Relacionamento com instituições financeiras
- Controle de prazos e vencimentos

ESTRUTURA DE CONTROLES**SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**

- **Decisão:** Conselho Executivo e Comitê de Investimentos
- **Execução:** Gestor Financeiro
- **Controle:** Conselho Fiscal e auditoria
- **Custódia:** Instituições financeiras autorizadas

ALÇADAS DECISÓRIAS

- **Até R\$ 100.000:** Gestor Financeiro (aplicações em modalidades pré-aprovadas)
- **R\$ 100.001 a R\$ 500.000:** Comitê de Investimentos
- **Acima de R\$ 500.000:** Conselho Executivo

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

1. RECURSOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Finalidade: Atendimento de despesas operacionais correntes **Prazo:** Disponibilidade imediata **Valor mínimo:** 3 meses de despesas operacionais **Aplicações permitidas:**

- Conta corrente remunerada
- Fundos DI com liquidez D+0
- CDB com liquidez diária
- Tesouro Selic

2. RECURSOS DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO

Finalidade: Necessidades previstas em até 12 meses **Prazo:** Até 360 dias **Valor:** Conforme orçamento aprovado **Aplicações permitidas:**

- CDB de bancos múltiplos rating AA ou superior
- Fundos DI e renda fixa conservadores
- Tesouro Prefixado até 1 ano
- LCI/LCA de instituições autorizadas

3. RECURSOS DE MÉDIO PRAZO

Finalidade: Projetos estratégicos e reservas técnicas **Prazo:** 1 a 5 anos **Valor:** Conforme planejamento estratégico **Aplicações permitidas:**

- CDB de longo prazo com rating mínimo A
- Tesouro IPCA+ até 5 anos
- Fundos multimercado conservadores
- Debêntures de empresas abertas rating AA

4. RECURSOS DE LONGO PRAZO

Finalidade: Formação de patrimônio e reservas **Prazo:** Acima de 5 anos **Valor:** Conforme disponibilidade e estratégia **Aplicações permitidas:**

- Fundos de renda fixa longo prazo
- Tesouro IPCA+ acima de 5 anos
- Fundos imobiliários (até 10% do total)
- Ações de empresas (até 5% do total)

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

MODALIDADES DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS PERMITIDOS

1. RENDA FIXA TRADICIONAL

a) Títulos Públicos:

- Tesouro Selic (LFT)
- Tesouro Prefixado (LTN)
- Tesouro IPCA+ (NTN-B)
- **Limite:** Até 60% do patrimônio total

b) Certificados de Depósito Bancário (CDB):

- Bancos múltiplos com rating mínimo A (Fitch/Moody's)
- Prazo máximo: 5 anos
- **Limite:** Até 40% do patrimônio por instituição

c) Letras de Crédito (LCI/LCA):

- Instituições autorizadas pelo Banco Central
- Garantia do FGC até R\$ 250.000 por CPF/CNPJ
- **Limite:** Até 30% do patrimônio total

2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

a) Fundos DI:

- Classificação ANBIMA: Renda Fixa
- Taxa de administração máxima: 1,5% a.a.
- **Limite:** Até 50% do patrimônio total

b) Fundos de Renda Fixa:

- Duration máxima: 3 anos
- Rating médio da carteira: AA ou superior
- **Limite:** Até 40% do patrimônio total

c) Fundos Multimercado Conservadores:

- Classificação ANBIMA: Capital Protegido ou Conservador

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Histórico mínimo: 2 anos
- **Límite:** Até 20% do patrimônio total

3. INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS (LIMITADOS)

a) Fundos Imobiliários:

- Listados na B3 com liquidez adequada
- Foco em imóveis comerciais ou logísticos
- **Límite:** Até 10% do patrimônio total

b) Ações de Empresas:

- Integrantes do Ibovespa ou IBrX-100
- Setores alinhados com ESG
- **Límite:** Até 5% do patrimônio total

INVESTIMENTOS VEDADOS

PROIBIÇÕES ABSOLUTAS

- Derivativos especulativos (exceto hedge)
- Investimentos no exterior
- Private equity e venture capital
- Criptomoedas e ativos digitais
- Commodities físicas
- Operações de day trade
- Fundos alavancados

RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS

- Investimentos em única instituição > 30% do patrimônio
- Aplicações sem garantia FGC > R\$ 250.000 por instituição
- Fundos com taxa de administração > 2% a.a.
- Títulos sem rating ou com rating inferior a BBB
- Investimentos em empresas do setor de armamentos, tabaco ou jogos

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

CRITÉRIOS E LIMITES

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Critérios obrigatórios:

- Autorização do Banco Central do Brasil
- Rating mínimo "A" por agência reconhecida
- Patrimônio de referência > R\$ 1 bilhão
- Não estar em regime especial (RAET, liquidação)
- Ausência de sanções relevantes nos últimos 2 anos

Critérios preferenciais:

- Atuação há mais de 10 anos no mercado
- Classificação entre os 20 maiores bancos
- Selo FEBRABAN de Responsabilidade Social
- Políticas ESG publicadas e auditadas

2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

Critérios obrigatórios:

- Registro na CVM em situação regular
- Gestor com patrimônio líquido > R\$ 100 milhões
- Histórico mínimo de 1 ano (preferencialmente 3 anos)
- Patrimônio líquido do fundo > R\$ 50 milhões
- Taxa de administração competitiva no segmento

Critérios preferenciais:

- Selo ANBIMA de certificação
- Gestores com certificação CGA ou similar
- Relatórios mensais detalhados
- Política de investimento responsável

LIMITES QUANTITATIVOS

Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF

POR MODALIDADE

- Títulos públicos: Até 60%
- CDB/RDB: Até 40%
- LCI/LCA: Até 30%
- Fundos DI: Até 50%
- Fundos renda fixa: Até 40%
- Fundos multimercado: Até 20%
- Fundos imobiliários: Até 10%
- Ações: Até 5%

POR INSTITUIÇÃO

- Banco múltiplo grande: Até 30%
- Banco múltiplo médio: Até 20%
- Banco de investimento: Até 15%
- Cooperativa de crédito: Até 10%
- Corretora independente: Até 5%

POR PRAZO

- Liquidez imediata: Mínimo 20%
- Até 1 ano: Mínimo 40%
- 1 a 3 anos: Máximo 30%
- 3 a 5 anos: Máximo 15%
- Acima de 5 anos: Máximo 10%

POR RATING

- AAA: Sem limite específico
- AA: Até 60% do total
- A: Até 40% do total
- BBB: Até 20% do total
- Abaixo de BBB: Vedado

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

PROCESSO DECISÓRIO

FLUXO DE DECISÃO

FASE 1: ANÁLISE E PROPOSTA

Responsável: Gestor Financeiro **Atividades:**

- Identificação de oportunidades
- Análise de risco-retorno
- Verificação de conformidade com a política
- Elaboração de proposta fundamentada
- Consulta ao Compliance Officer

FASE 2: AVALIAÇÃO TÉCNICA

Responsável: Comitê de Investimentos **Atividades:**

- Análise da proposta apresentada
- Avaliação de adequação ao perfil
- Verificação de limites e restrições
- Consulta a especialistas externos (se necessário)
- Decisão sobre aprovação ou rejeição

FASE 3: APROVAÇÃO FINAL

Responsável: Conselho Executivo (valores acima de R\$ 500.000) **Atividades:**

- Revisão da recomendação do Comitê
- Análise de impacto estratégico
- Verificação de conformidade estatutária
- Aprovação ou rejeição final
- Comunicação da decisão

FASE 4: EXECUÇÃO

Responsável: Gestor Financeiro **Atividades:**

- Implementação da decisão aprovada
- Documentação da operação

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Controle de prazos e condições
- Comunicação aos órgãos de controle
- Arquivo da documentação

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Proposta de investimento detalhada
- Análise de risco-retorno
- Parecer de conformidade
- Planilha de impacto no portfólio
- Documentos da instituição/produto

PRAZOS MÁXIMOS

- Análise técnica: 5 dias úteis
- Deliberação do Comitê: 3 dias úteis
- Aprovação do Conselho: 7 dias úteis
- Execução: 2 dias úteis após aprovação

SITUAÇÕES ESPECIAIS

INVESTIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Em situações excepcionais que exijam aplicação imediata de recursos:

- Prazo para análise: 24 horas
- Modalidades: Apenas pré-aprovadas (Tesouro Selic, Fundos DI)
- Valor máximo: R\$ 100.000 sem aprovação prévia
- Comunicação: Imediata ao Comitê

CONDIÇÕES DE MERCADO ADVERSAS

Em cenários de crise ou volatilidade extrema:

- Priorização de liquidez e segurança
- Suspensão temporária de novos investimentos
- Revisão acelerada do portfólio
- Reuniões extraordinárias do Comitê

GESTÃO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

1. RISCO DE CRÉDITO

Definição: Possibilidade de inadimplência do emissor ou contraparte **Controles:**

- Rating mínimo para investimentos
- Limites por instituição e grupo econômico
- Monitoramento contínuo da qualidade creditícia
- Diversificação da carteira

2. RISCO DE MERCADO

Definição: Perdas decorrentes de variações nas condições de mercado **Controles:**

- Limits de duration para renda fixa
- VaR (Value at Risk) máximo de 1% do patrimônio
- Stress testing semestral
- Hedges naturais entre posições

3. RISCO DE LIQUIDEZ

Definição: Dificuldade para converter investimentos em dinheiro **Controles:**

- Manutenção de reserva mínima em liquidez D+0
- Escalonamento de vencimentos
- Diversificação entre produtos líquidos
- Monitoramento de necessidades de caixa

4. RISCO OPERACIONAL

Definição: Perdas decorrentes de falhas em processos ou sistemas **Controles:**

- Segregação de funções
- Sistemas de backup e contingência
- Auditoria interna regular
- Controles de acesso e autenticação

5. RISCO REGULATÓRIO

Definição: Mudanças na legislação que afetem os investimentos **Controles:**

- Acompanhamento de mudanças normativas

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Consultoria jurídica especializada
- Flexibilidade para adaptações rápidas
- Relacionamento com órgãos reguladores

MÉTRICAS DE RISCO

LIMITES OPERACIONAIS

- **VaR diário:** Máximo 0,5% do patrimônio (95% confiança)
- **Duration da carteira:** Máximo 2 anos
- **Concentração por emissor:** Máximo 30%
- **Descasamento de prazos:** Máximo 30% dos passivos

INDICADORES DE ALERTA

- Rating de instituição financeira rebaixado
- Patrimônio de fundo < R\$ 30 milhões
- Volatilidade > 2x a média histórica
- Descasamento de liquidez > 15%

PLANO DE CONTINGÊNCIA

CENÁRIO 1: CRISE DE LIQUIDEZ

Ações imediatas:

- Resgate de aplicações mais líquidas
- Suspensão de novos investimentos
- Contato com instituições para antecipação
- Ativação de linhas de crédito emergenciais

CENÁRIO 2: CRISE DE CRÉDITO

Ações imediatas:

- Avaliação individual de cada posição
- Redução de exposição a instituições de risco
- Concentração em títulos públicos
- Comunicação ao Conselho Fiscal

CENÁRIO 3: CRISE DE MERCADO

Ações imediatas:

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Revisão de marcação a mercado
- Análise de impacto patrimonial
- Definição de estratégia (manter/realizar)
- Reunião extraordinária do Comitê

MONITORAMENTO E CONTROLE**CONTROLES DIÁRIOS****POSIÇÕES E RESULTADOS**

- Saldo atualizado de cada aplicação
- Marcação a mercado do portfólio
- Rendimento diário por modalidade
- Comparação com benchmarks
- Verificação de limites e exposições

FLUXO DE CAIXA

- Posição de disponibilidade imediata
- Previsão de entradas e saídas
- Vencimentos nos próximos 30 dias
- Necessidades de aplicação/resgate
- Otimização de caixa

CONTROLES SEMANAIS**ANÁLISE DE PERFORMANCE**

- Retorno acumulado no mês/ano
- Comparação com CDI e IPCA
- Análise de contribuição por produto
- Identificação de desvios significativos
- Relatório sintético para gestão

REVISÃO DE RISCOS

- Atualização de ratings
- Monitoramento de concentrações

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Verificação de compliance
- Análise de cenários
- Ajustes necessários na carteira

CONTROLES MENSAIS

RELATÓRIO GERENCIAL COMPLETO

- Demonstrativo detalhado de posições
- Análise de performance vs benchmarks
- Indicadores de risco atualizados
- Projeções para próximos meses
- Recomendações estratégicas

REUNIÃO DO COMITÊ

- Apresentação dos resultados
- Discussão de estratégias
- Aprovação de novos investimentos
- Revisão de limites e políticas
- Definição de direcionamentos

CONTROLES TRIMESTRAIS

AUDITORIA INTERNA

- Verificação de conformidade
- Teste de controles operacionais
- Validação de precificação
- Análise de segregação de funções
- Relatório de não conformidades

REVISÃO ESTRATÉGICA

- Avaliação de aderência aos objetivos
- Análise de mudanças no cenário
- Ajustes na política se necessário
- Benchmark com pares do setor
- Planejamento para próximo trimestre

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

RELATÓRIOS E TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIOS INTERNOS

1. RELATÓRIO DIÁRIO

Destinatários: Gestor Financeiro, Diretor Financeiro **Conteúdo:**

- Posição consolidada da carteira
- Resultado do dia (absoluto e relativo)
- Movimentações realizadas
- Vencimentos próximos
- Alertas de risco

2. RELATÓRIO SEMANAL

Destinatários: Comitê de Investimentos **Conteúdo:**

- Performance semanal detalhada
- Comparação com benchmarks
- Análise de atribuição de retorno
- Indicadores de risco atualizados
- Recomendações táticas

3. RELATÓRIO MENSAL

Destinatários: Conselho Executivo, Conselho Fiscal **Conteúdo:**

- Demonstrativo completo de investimentos
- Análise de performance mensal e acumulada
- Evolução do patrimônio
- Cumprimento de limites e políticas
- Principais eventos do período

4. RELATÓRIO TRIMESTRAL

Destinatários: Todos os órgãos de governança **Conteúdo:**

- Balanço completo do trimestre
- Análise estratégica de resultados
- Benchmarking com mercado

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Avaliação de riscos e oportunidades
- Plano para próximo trimestre

5. RELATÓRIO ANUAL

Destinatários: Assembleia Geral, stakeholders **Conteúdo:**

- Relatório completo de gestão
- Análise de aderência aos objetivos
- Comparações com metas estabelecidas
- Evolução histórica da carteira
- Perspectivas para próximo ano

TRANSPARÊNCIA EXTERNA

PUBLICAÇÃO NO SITE

- Política de Investimentos vigente
- Relatórios trimestrais resumidos
- Composição da carteira por categoria
- Principais indicadores de resultado
- Contatos para esclarecimentos

ASSEMBLEIA GERAL

- Apresentação anual de resultados
- Prestação de contas detalhada
- Aprovação de metas para próximo ano
- Discussão de mudanças na política
- Esclarecimentos aos associados

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

RESPONSABILIDADES

CONSELHO EXECUTIVO

- Aprovar a Política de Investimentos e alterações
- Definir objetivos estratégicos e apetite ao risco
- Aprovar investimentos acima de R\$ 500.000
- Supervisionar resultados e conformidade
- Nomear membros do Comitê

CONSELHO FISCAL

- Fiscalizar aplicação dos recursos
- Verificar cumprimento da política
- Analisar relatórios periódicos
- Emitir pareceres sobre gestão
- Comunicar irregularidades identificadas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- Implementar diretrizes do Conselho
- Aprovar investimentos em sua alçada
- Monitorar performance da carteira
- Propor ajustes táticos
- Selecionar instituições e produtos

GESTOR FINANCEIRO

- Executar decisões de investimento
- Monitorar posições diariamente
- Elaborar relatórios gerenciais
- Manter relacionamento com instituições
- Controlar riscos operacionais

COMPLIANCE OFFICER

- Verificar conformidade das operações
- Orientar sobre aspectos regulatórios

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- Participar de decisões de investimento
- Reportar não conformidades
- Manter políticas atualizadas

AUDITORIA INTERNA/EXTERNA

- Avaliar efetividade dos controles
- Verificar conformidade regulatória
- Validar precificação de ativos
- Testar processos e procedimentos
- Emitir recomendações de melhoria

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

DISPOSIÇÕES FINAIS

VIGÊNCIA

Esta Política de Investimentos entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Executivo da ANETRAMS e permanece válida até sua revisão ou substituição.

REVISÃO

- **Revisão ordinária:** Anual, preferencialmente no último trimestre
- **Revisão extraordinária:** Sempre que houver mudanças significativas no cenário econômico, regulatório ou na estrutura da ANETRAMS

ALTERAÇÕES

Qualquer alteração nesta política deve ser:

- Proposta formalmente ao Comitê de Investimentos
- Analisada quanto ao impacto e conformidade
- Aprovada pelo Conselho Executivo
- Comunicada a todos os envolvidos
- Publicada no site institucional

CASOS OMISSOS

Situações não previstas nesta política serão analisadas pelo Comitê de Investimentos e, se necessário, submetidas ao Conselho Executivo para deliberação.

CONFORMIDADE LEGAL

Esta política observa:

- Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- Regulamentação do Banco Central do Brasil
- Normas da CVM para fundos de investimento
- Melhores práticas de governança corporativa

CONTATO

Para esclarecimentos sobre esta política:

- **E-mail:** compliance@anetrams.com.br

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

- **Telefone:** (61) 99463-0421 / (61) 99146-4219
- **Website:** www.anetrams.com.br/compliance
- **Endereço:** SGAN, QD 601, CJ H, SALA 2008, Edifício Íon - Asa Norte -
Brasília/DF, CEP 70.830-018

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

ANEXOS

ANEXO I - GLOSSÁRIO

Benchmark: Índice de referência para comparação de performance

Duration: Medida de sensibilidade do preço de um título à variação da taxa de juros

Rating: Classificação de risco de crédito atribuída por agências especializadas

VaR (Value at Risk): Medida estatística de risco que estima a perda máxima esperada

Hedge: Operação de proteção contra riscos de mercado

Liquidez: Facilidade de conversão de um ativo em dinheiro

Compliance: Conformidade com leis, regulamentos e políticas internas

ANEXO II - TABELA DE RATINGS

Agência Grau de Investimento Grau Especulativo

Fitch	AAA, AA, A, BBB	BB, B, CCC, CC, C
Moody's	Aaa, Aa, A, Baa	Ba, B, Caa, Ca, C
S&P	AAA, AA, A, BBB	BB, B, CCC, CC, C

ANEXO III - LIMITES CONSOLIDADOS

Categoría	Límite Máximo
Títulos Públicos	60%
CDB/RDB	40%
LCI/LCA	30%
Fundos DI	50%
Fundos Renda Fixa	40%
Multimercado	20%
FIIs	10%
Ações	5%

APROVAÇÃO

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

Esta Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Executivo da ANETRAMS em [data] e constitui instrumento oficial de gestão dos recursos da associação.

Próxima revisão programada: [data + 1 ano]

Renata Alves Lopes Marques

Compliance Officer

OAB/DF 57.184

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**